

PROJETO DE LEI

Nº 411/2010

Lei Nº 9356

AUTÓGRAFO Nº 327/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.

**Nº****PROJETO DE LEI Nº 411 /2010**

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a Rua, localizada no bairro Aparecidinha, que se inicia na Avenida Liberdade e termina em área particular, do mesmo bairro e nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926/1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Setembro de 2010

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

José Augusto Gaspar nasceu no dia 05 de agosto de 1926, na cidade de São Paulo, Turucuvi, filho de Manoel José Gaspar e Maria Isabel Gaspar, teve 4 filhos: José, Kátia, Priscila e Paula.

Teve vários netos: Marcelo, Cláudia, Renata, Regina, Rosana, Ana Paula, Ana Cláudia, Andresa, Adriano, e os bisnetos: Gabriel, Biatriz, Ricardo, Bruno e Fernanda.

Em 1978 veio para Sorocaba, para o bairro do Iporanga II, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Isabel Maria Santos Gaspar, a cerimônia foi no dia 29 de Setembro de 1984.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando como encanador em várias residências de nossa cidade.

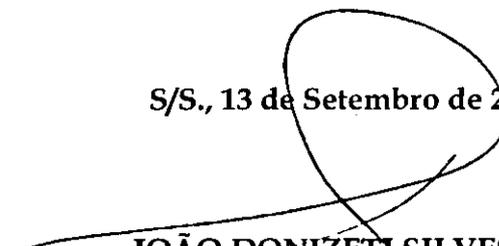
Homem católico dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de se reunir com os amigos para jogar futebol ou malha, e fazer churrasco na chácara onde morava.

E infelizmente no dia 02 de abril de 1987 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

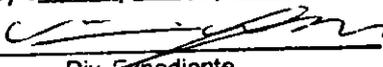
São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 13 de Setembro de 2010.


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
 Vereador

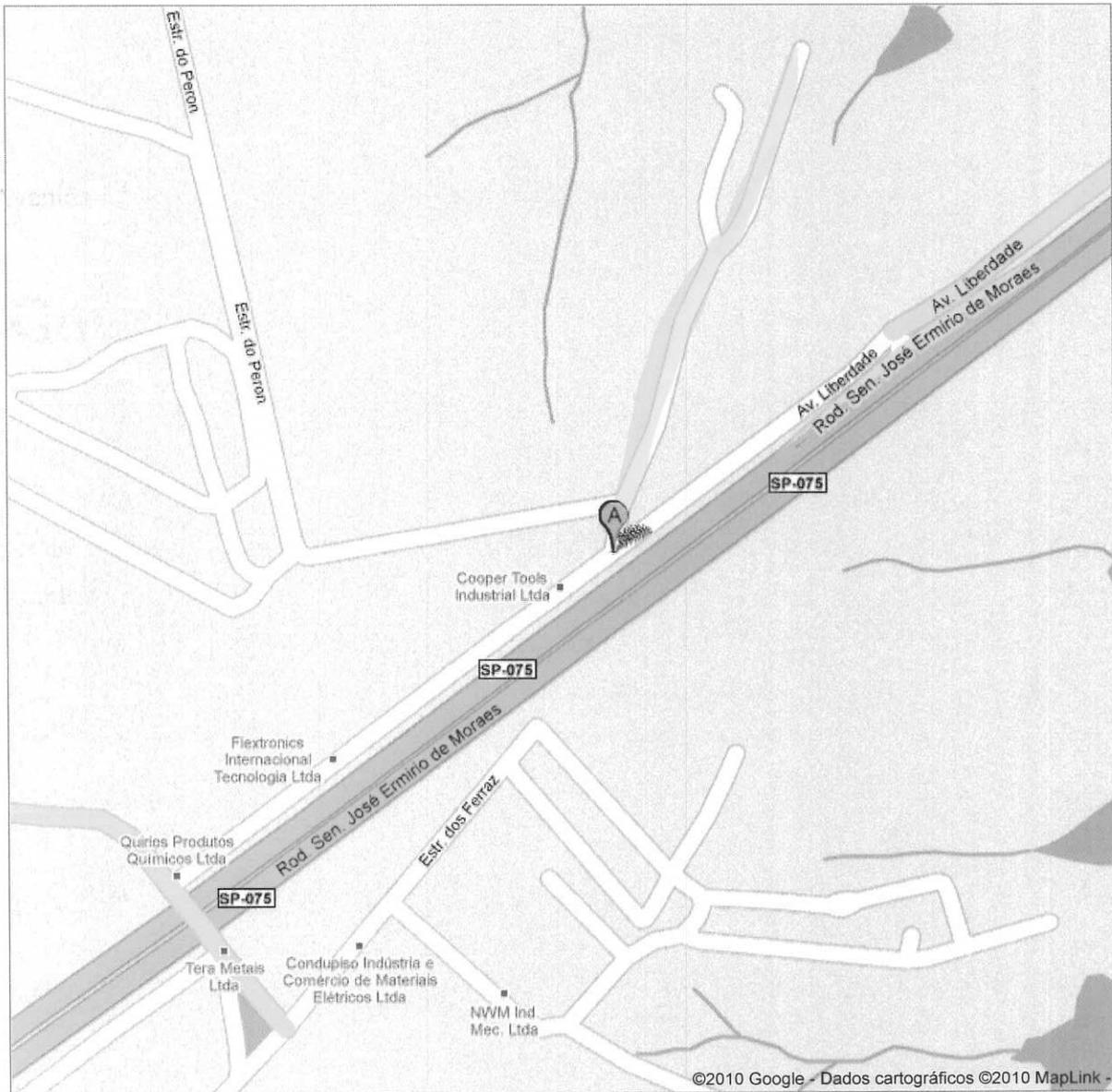


Recebido na Div. Expediente
15 de setembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 16/09/10

Div. Expediente

Google maps
Brasil

Endereço Av. Liberdade
Sorocaba - São Paulo
18087-170



**Cartório
de
Votorantim**

INPS
SOROCABA

Confere. el
Supplemental
Dir. A. F. F. de Almeida
AG. A. F. F. de Almeida
Março 2.200.000

REGISTRO CIVIL

Dr. Laudo de Toledo Almeida
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que o óbito de

===== **JOSE AUGUSTO GASPAR.** =====
ocorrido dia **dois (02)** de **Abril** de mil novecentos e oitenta e sete
(1.987)... - - - - - às **14:30'** horas
nesta cidade, no **Hospital Santo Antonio** ... - - - - -
de cor **branca.** - - - - - do sexo **Masculino.** - - - - - com **60 anos.** - - - - -
de idade, natural de **São Paulo-Capital.** - - - - -
filho(a) de **Manoel José Gaspar** e de **Maria Isabel Gaspar.** - - - - -
Casado, deixou viúva **Isabel Maria Santos Garpar.** - - - - -
Foi casado em 1ªs núpcias com **Clementina Reno Gaspar.** - - - - -
foi a causa da morte **Caquexia-Tumor maligno metastático-cervical.** - - - - -
conforme atestado feito pelo Dr. **Walter Stefanuto.** - - - - -
acha-se registrado sob n.º **3.070.** - - - - - , as fls. **265,** - - - - - do L. C. **18.** - - - - -
do arquivo deste cartório, tendo sido declarante do registro de óbito o Sr. **Isabel-
Maria Santos Gaspar.** - - - - -
foi dado a registro em **trez (03)** de **Abril** de **1.987.** - - - - -
Obr: Deixou **quatro (4)** filhos maiores de idade. Não deixou bens a -
inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor. - - - - - O sepultamen -
to será feito no **Cemitério Pax em Sorocaba, SP.** - - - - -

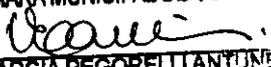
Votorantim, **03** de **Abril** ... - - - - - de **1987.** - - - - -

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
LUCY CARVALHO G. ...
Escritório Autônomo
VOTORANTIM
Comarca de Sorocaba - S. P.

[Handwritten Signature]

D... Cr\$ **16,40**... - - -
S... Cr\$ **3,28**... - - -

Recebi em 17/9/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 411/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**José Augusto Gaspar**” a uma via pública, localizada no bairro de Aparecidinha, com início na avenida Liberdade e término em área particular, no mesmo bairro, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

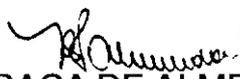
Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 28 de setembro de 2010.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

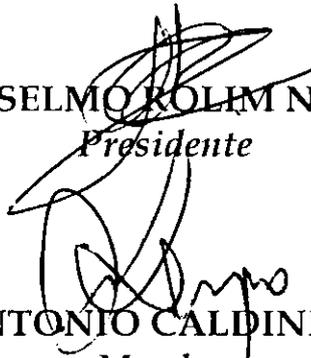
Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 411/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de 'JOSÉ AUGUSTO GASPAR' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de setembro de 2010.


ANSELMO KOLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

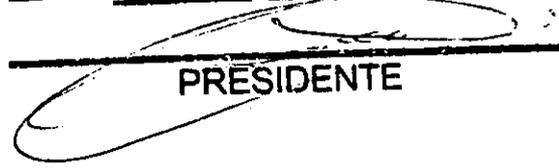

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.70/10

APROVADO REJEITADO

EM 04 / 11 / 2010


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1043

Sorocaba, 04 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 325, 326 e 327/2010, aos Projetos de Lei nºs 534/2009, 390 e 411/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 327/2010

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 411/2010 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a rua localizada no Bairro Aparecidinha, que se inicia na Avenida Liberdade e termina em área particular, do mesmo Bairro nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 1987".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 12 DE NOVEMBRO DE 2010 / Nº 1.448

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.356,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 411/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ AUGUSTO GASPAS" a rua localizada no Bairro Aparecidinha, que se inicia na Avenida Liberdade e termina em área particular, do mesmo Bairro nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

José Augusto Gaspar nasceu no dia 05 de agosto de 1926, na cidade de São Paulo, Turucuvi, filho de Manoel José Gaspar e Maria Isabel Gaspar, teve 4

filhos: José, Kátia, Priscila e Paula.

Teve vários netos: Marcelo, Claudia, Renata, Regina, Rosana, Ana Paula, Ana Claudia, Andresa, Adriano, e os bisnetos: Gabriel, Beatriz, Ricardo, Bruno e Fernanda.

Em 1978 veio para Sorocaba, para o bairro do Iporanga II, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Isabel Maria Santos Gaspar, a cerimônia foi no dia 29 de Setembro de 1984.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando como encanador em várias residências de nossa cidade.

Homem católico dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imprecíveis

aos seus filhos.

Gostava de se reunir com os amigos para jogar futebol ou malha, e fazer churrasco na chácara onde morava. E infelizmente no dia 02 de abril de 1987 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 13 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





LEI Nº 9.356, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 411/2010 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

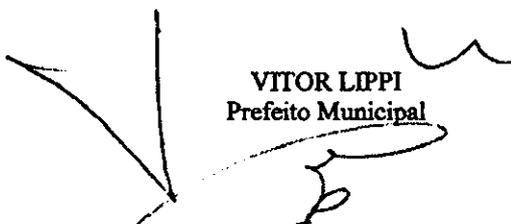
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a rua localizada no Bairro Aparecidinha, que se inicia na Avenida Liberdade e termina em área particular, do mesmo Bairro nesta cidade.

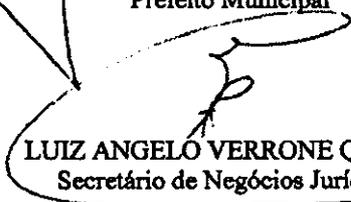
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

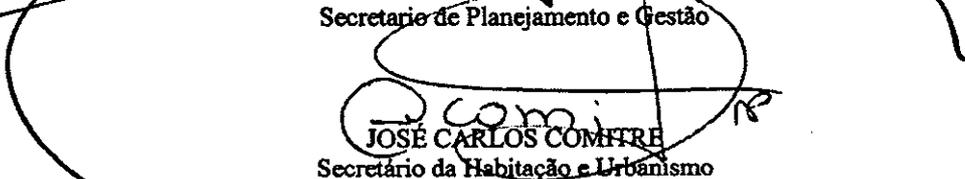
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

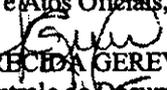

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMFERE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.356, de 10/11/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

José Augusto Gaspar nasceu no dia 05 de agosto de 1926, na cidade de São Paulo, Turucuvi, filho de Manoel José Gaspar e Maria Isabel Gaspar, teve 4 filhos: José, Kátia, Priscila e Paula.

Teve vários netos: Marcelo, Cláudia, Renata, Regina, Rosana, Ana Paula, Ana Cláudia, Andresa, Adriano, e os bisnetos: Gabriel, Beatriz, Ricardo, Bruno e Fernanda.

Em 1978 veio para Sorocaba, para o bairro do Iporanga II, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Isabel Maria Santos Gaspar, a cerimônia foi no dia 29 de Setembro de 1984.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando como encanador em várias residências de nossa cidade.

Homem católico dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de se reunir com os amigos para jogar futebol ou malha, e fazer churrasco na chácara onde morava.

E infelizmente no dia 02 de abril de 1987 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 13 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador